



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 20225533

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 11.903.351/0001-29, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 020.549.485-43, residente na AV. JK SN, e do outro lado J SILVA PEREIRA OTICA, CNPJ 18.964.071/0001-70, com sede na , Canaã dos Carajás-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSENILDE SILVA PEREIRA, residente na , Canaã dos Carajás-PA, portador do(a) CPF 801.597.022-91, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau (armações e lentes), conforme discriminado no presente Termo de Referência, a fim de atender o Programa de Saúde na Escola - PSE, para doação aos alunos da rede municipal de ensino público de Canaã dos Carajás - PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
188672	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,75, C ilíndrico -0,50, Eixo 175°) (O.E. Esférico -1,00, Cilíndrico -0,50, Eixo 20°)	UNIDADE	1,00	983,000	983,00
188673	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico Plano, Ci lindrico -0,75, Eixo 145°). (O.E. Esférico Plano, Cilíndrico -0,75, Eixo 40°)	UNIDADE	1,00	906,330	906,33
188674	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -0,50, Eixo 25°). (O.E. Cilíndrico Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -0,50, Eixo 25°). (O.E. Cilíndrico -0,75, Eixo 175°) Favor, medir DP	UNIDADE	1,00	1.106,330	1.106,33
188675	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,75, Ci lindrico -1,25, Eixo 15°). (O.E. Esférico -0,75, Cilíndrico -0,75, Eixo 165°) Monofocais A.R Transitions, Medir DP	UNIDADE	1,00	906,330	906,33
188676	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -9,50, Ci lindrico -3,25 Eixo 170°). (O.E. Esférico -8,25, Cilíndrico -2,25, Eixo 175°)	UNIDADE	1,00	1.106,330	1.106,33
188677	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,75,). (O.E. Esférico -1,00,)	UNIDADE	1,00	1.113,000	1.113,00
188678	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -1,50, Eixo 180°). (O.E. Cilíndrico Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -1,50, Eixo 180°). (O.E. Cilíndrico -1,00 Eixo 170°) Favor, medir	UNIDADE	1,00	998,670	998,67
188679	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,00,). (O.E. Esférico -1,75, Cilín Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,00,). (O.E. Esférico -1,75, Cilíndrico -1,25, Eixo 40°)	UNIDADE	1,00	893,000	893,00
188680	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50, Ci lindrico -3,25 Eixo 5°). (O.E. Cilíndrico -2,25, Eixo 180°) Favor, medir DP	UNIDADE	1,00	983,000	983,00
188681	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,50,). (O.E. Esférico -2,25,) Favo Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,50,). (O.E. Esférico -2,25,) Favor, medir DP	UNIDADE	1,00	983,000	983,00
188682	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -4,00, Eixo 10°). (O.E. Cilíndrico -4,00, Eixo 165°) Favor, medir DP	UNIDADE	1,00	1.106,330	1.106,33
188683	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -4,75, Ci lindrico -1,50, Eixo 180°). (O.E. Esférico -4,75, Cilíndrico -0,75, Eixo 180°) Favor, medir DP	UNIDADE	1,00	997,330	997,33
188684	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,25,). (O.E. Esférico -1,00,) Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,25,). (O.E. Esférico -1,00,) Favor, medir DP	UNIDADE	1,00	793,000	793,00
188685	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,25, Ci lindrico -1,50, Eixo 155°). (O.E. Esférico -0,75, Cilíndrico -1,50, Eixo 20°)	UNIDADE	1,00	893,000	893,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Favor, medir DP				
188686	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -2,00, Eixo 5°). Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -2,00, Eixo 5°). (O.E. Cilindrico -2,50, Eixo 165°)	UNIDADE	1,00	983,000	983,00
188687	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50, Cilindrico -0,50, Eixo 90°). (O.E. Esférico +1,25, Cilindrico -0,50, Eixo 45°)	UNIDADE	1,00	891,670	891,67
	Favor, medir DP				
188688	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,75, Cilindrico -0,50, Eixo 120°). Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,75, Cilindrico -0,50, Eixo 120°). (O.E. Esférico -0,75)	UNIDADE	1,00	893,000	893,00
	Favor, medir DP				
188689	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,00,). (O.E. Esférico -1,00,)	UNIDADE	1,00	983,000	983,00
	Favor, medir DN				
188690	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -1,25, Eixo 85°). (O.E. Esférico +0,50, Cilindrico -1,50, Eixo 85°)	UNIDADE	1,00	891,000	891,00
	Favor, medir DP				
188691	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -0,75, Eixo 135°). Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -0,75, Eixo 135°). (O.E. Esférico -0,25, Cilindrico -0,75, Eixo 40°)	UNIDADE	1,00	1.106,330	1.106,33
	Favor, medir DP				
188692	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,00, Cilindrico -0,50, Eixo 160°). (O.E. Esférico -2,00)	UNIDADE	1,00	923,000	923,00
	Favor, medir DP				
188693	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -4,75, Cilindrico -1,75, Eixo 165°). Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -4,75, Cilindrico -1,75, Eixo 165°). (O.E. Esférico -3,50)	UNIDADE	1,00	1.106,330	1.106,33
188694	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +2,75, Cilindrico -4,75, Eixo 175°). (O.E. Esférico +2,25, Cilindrico -4,75, Eixo 180°)	UNIDADE	1,00	983,000	983,00
	Favor, medir DP				
188695	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -0,75, Eixo 80°). (O.E. Esférico +0,75, Cilindrico -1,50, Eixo 90°)	UNIDADE	1,00	893,000	893,00
	Favor, medir DP				
188696	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50, Cilindrico -1,25, Eixo 180°). (O.E. Esférico +1,00, Cilindrico -2,00, Eixo 5°)	UNIDADE	1,00	983,000	983,00
	Favor, medir DP				
188697	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -2,25, Eixo 170°). (O.E. Cilindrico -1,50, Eixo 15°)	UNIDADE	1,00	956,330	956,33
	Favor, medir DP				
188698	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -1,00, Eixo 145°). Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -1,00, Eixo 145°). (O.E. Cilindrico -0,75, Eixo 180°)	UNIDADE	1,00	986,670	986,67
	Favor, medir DP				
188699	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -9,25, Cilindrico -0,75, Eixo 35°). (O.E. Esférico -8,50, Cilindrico -1,50, Eixo 135°)	UNIDADE	1,00	1.106,330	1.106,33
	Favor, medir DP				
188700	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -5,25,). (O.E. Esférico -5,25,)	UNIDADE	1,00	1.206,330	1.206,33
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -5,25,). (O.E. Esférico -5,25,)				
188701	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,25, Cilindrico -4,25, Eixo 180°). (O.E. Esférico -3,75, Cilindrico -4,50, Eixo 5°)	UNIDADE	1,00	983,000	983,00
188702	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -2,00, Eixo 5°). (O.E. Esférico +0,50, Cilindrico -2,50, Eixo 170°)	UNIDADE	1,00	889,670	889,67
	Favor, medir				
188703	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PL, Cilindrico -0,25, Eixo 160°). (O.E. Esférico PL, Cilindrico -0,75, Eixo 179°)	UNIDADE	1,00	983,000	983,00
188704	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -1,50, Eixo 95°). Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -1,50, Eixo 95°). (O.E. Cilindrico -1,00, Eixo 60°)	UNIDADE	1,00	1.133,000	1.133,00
188705	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -5,75, Cilindrico -1,00, Eixo 65°). (Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -5,75, Cilindrico -1,00, Eixo 65°). (O.E. Esférico -7,25, Cilindrico -1,50, Eixo 80°)	UNIDADE	1,00	1.106,330	1.106,33
188706	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -0,50, Eixo 170°). Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -0,50, Eixo 170°). (O.E. Cilindrico -0,50, Eixo 170°)	UNIDADE	1,00	903,000	903,00
	Favor, medir DP				
188707	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,00, Cilindrico -0,75, Eixo 100°). Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,00, Cilindrico -0,75, Eixo 100°). (O.E. Esférico -2,50,)	UNIDADE	1,00	893,000	893,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Favor, medir DP			
188708	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -0,75, Eixo 170°). UNIDADE	1,00	983,000	983,00
	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -0,75, Eixo 170°). (O.E. Cilíndrico -0,50, Eixo 165°) Favor, medir DP			
188709	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,25, Cilíndrico -1,75, Eixo 180°). UNIDADE	1,00	893,000	893,00
	(O.E. Esférico -2,25, Cilíndrico -2,00, Eixo 180°) Favor, medir DP			
188710	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,25,). UNIDADE	1,00	983,000	983,00
	(O.E. Esférico -0,75,) Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,25,) (O.E. Esférico -0,75,) Favor, medir DP			
188711	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -10,75, Cilíndrico -3,00, Eixo 25°). UNIDADE	1,00	1.106,330	1.106,33
	(O.E. Esférico -9,75, Cilíndrico -3,75, Eixo 150°) Favor, medir DP			
188712	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,75, Cilíndrico -0,75, Eixo 100°). UNIDADE	1,00	926,330	926,33
	(O.E. Esférico -0,75, Cilíndrico -1,75, Eixo 80°) Favor, medir DP			
188713	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,25, Cilíndrico -1,00, Eixo 85°). UNIDADE	1,00	893,000	893,00
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,25, Cilíndrico -1,00, Eixo 85°). (O.E. Cilíndrico -0,75, Eixo 70°) Favor, medir DP			
188714	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -1,25, Eixo 180°). UNIDADE	1,00	893,000	893,00
	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -1,25, Eixo 180°). (O.E. Cilíndrico -0,75, Eixo 170°) Favor, medir DP			
188715	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -5,25, Cilíndrico -0,50, Eixo 165°). UNIDADE	1,00	1.206,330	1.206,33
	(O.E. Esférico -4,25, Cilíndrico -0,50, Eixo 160°) Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -0,75, Eixo 180°). UNIDADE	1,00	983,000	983,00
	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -0,75, Eixo 180°). (O.E. Cilíndrico -1,00, Eixo 170°) Favor, medir DP			
188717	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,50, Cilíndrico -0,75, Eixo 180°). UNIDADE	1,00	983,000	983,00
	(O.E. Cilíndrico -0,25 Eixo 25°) Favor, medir DP			
188718	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,75 Cilíndrico -0,75, Eixo 180°). UNIDADE	1,00	893,000	893,00
	(O.E. Esférico -0,75, Cilíndrico -0,75, Eixo 175°) Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -1,00, Eixo 175°). UNIDADE	1,00	1.106,330	1.106,33
	(O.E. Cilíndrico -4,00, Eixo 175°) Favor, medir DP			
188720	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50 Cilíndrico -0,50, Eixo 160°). UNIDADE	1,00	893,000	893,00
	(O.E. Esférico +0,25, Cilíndrico -0,25, Eixo 35°) Favor, medir DP			
188721	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -3,75 Cilíndrico -0,75, Eixo 5°). UNIDADE	1,00	986,330	986,33
	(O.E. Esférico +3,50, Cilíndrico -0,75, Eixo 175°) Favor, medir DP			
188722	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -2,50, Eixo 175°). UNIDADE	1,00	993,000	993,00
	(O.E. Cilíndrico -3,00, Eixo 175°) Favor, medir DP			
188723	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,25,). UNIDADE	1,00	893,000	893,00
	(O.E. Esférico +0,75,) Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,75 Cilíndrico -1,75, Eixo 170°). UNIDADE	1,00	893,000	893,00
	(O.E. Cilíndrico -1,75, Eixo 5°) Favor, medir DP			
188725	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,25 Cilíndrico -0,50, Eixo 160°). UNIDADE	1,00	993,000	993,00
	(O.E. Cilíndrico -1,00, Eixo 180°) Favor, medir DP			
188726	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,25 Cilíndrico -0,50, Eixo 25°). UNIDADE	1,00	893,000	893,00
	(O.E. Esférico +1,25, Cilíndrico -0,75, Eixo 155°) Favor, medir DP			
188727	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,75,). UNIDADE	1,00	893,000	893,00
	(O.E. Esférico -1,00) Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,75,). UNIDADE			
	(O.E. Esférico -1,00) Favor, medir DP			
188728	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,50, Cilíndrico -0,75, Eixo 175°). UNIDADE	1,00	1.106,330	1.106,33
	(O.E. Esférico -0,75, Cilíndrico -0,50, Eixo 165°) Favor, medir DP			
188729	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -2,00, Eixo 160°). UNIDADE	1,00	983,000	983,00
	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -2,00, Eixo 160°). (O.E. Cilíndrico 2,50, Eixo 180°) Favor, medir DP			
188730	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -0,50, Eixo 170°). UNIDADE	1,00	593,000	593,00
	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilíndrico -0,50, Eixo 170°). (O.E. Cilíndrico -0,75, Eixo 170°) Favor, medir DP			
188731	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,50,). UNIDADE	1,00	983,000	983,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,50,). (O.E. Esférico -0,50, Cilindrico -1,25, Eixo 55°) Favor, medir DP			
188732	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,25, Ci UNIDADE lindrico -1,00, Eixo 180°). (O.E. Cilindrico -0,50, Eixo 5°) Favor, medir DP	1,00	903,000	903,00
188733	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -4,00, UNIDADE Eixo 10°). (O.E. Cilindrico Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -4,00, Eixo 10°). (O.E. Cilindrico -4,00, Eixo 165°) Favor, medir DP	1,00	1.106,330	1.106,33
188734	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +4,50, Ci UNIDADE lindrico -0,25, Eixo 165°). Monofocais A.R., Transition Lentes Zeiss Ou Essilor, Medir DNP	1,00	1.206,330	1.206,33
188735	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico Plano, Ci UNIDADE lindrico -0,50, Eixo 160°). (O.E. Esférico Plano, Cilindrico -0,25, Eixo 180°) Monofocais e AR, DNP a medir	1,00	905,000	905,00
188736	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -4,25, UNIDADE Eixo 5°). (O.E. Cilindrico Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -4,25, Eixo 5°). (O.E. Cilindrico -3,25, Eixo 175°) Favor, medir DP	1,00	1.106,330	1.106,33
188737	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PL, Cilin UNIDADE drico -1,00 eixo 175°)) (O.E. Esférico PL, Cilindrico -0,50 eixo 150°) (O.D. Sem correção 20/30, com correção 20/20). (O.E. Sem correção 20/30, com correção 20/20). Tipo de lente V.S Foto/ P/ AR	1,00	923,000	923,00
188738	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,50,). UNIDADE (O.E. Esférico +1,75) Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,50,). (O.E. Esférico +1,75) Favor, medir DP	1,00	893,000	893,00
188739	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,00, Ci UNIDADE lindrico -2,50, Eixo 175°). (O.E. Cilindrico -0,50, eixo 180°) FAVOR MEDIR DP.	1,00	983,000	983,00
188740	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,00,). UNIDADE (O.E. Esférico -1,00, Cilin Cilindrico -0,25, Eixo 80°) Lentes monofocais antirreflexo, blue protect, lentes transitions, lentes hoya essilor ou zeiss, DNP A MEDIR	1,00	903,000	903,00
188741	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50,). UNIDADE (O.E. Esférico +0,50, Cilin Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50,). (O.E. Esférico +0,50, Cilindrico -0,50, Eixo 150°)	1,00	983,000	983,00
188742	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,50, Ci UNIDADE lindrico -1,75, Eixo 180°). (O.E. Esférico -2,50, Cilindrico -2,00, Eixo 170°) Medir DP	1,00	924,670	924,67
188743	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,25, Ci UNIDADE lindrico -0,50, Eixo 30°). (O.E. Esférico +0,25, Cilindrico -0,50, Eixo 155°) Lentes monofocais antirreflexo, blue protect, Lentes hoya essilor ou zeiss. DNP A MEDIR	1,00	903,000	903,00
188744	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -0,75, UNIDADE Eixo 170°). (O.E. Cilindrico Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -0,75, Eixo 170°). (O.E. Cilindrico -1,00, Eixo 165°) DNP A MEDIR	1,00	826,330	826,33
188745	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Ci UNIDADE lindrico -1,00, Eixo 80°). O.E. Esférico PLANO, Cilindrico -0,50, Eixo 80°) Lentes monofocais antirreflexo, Lentes transitions, Lentes Hoya Essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR	1,00	893,000	893,00
188746	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,00, Ci UNIDADE lindrico -0,75, Eixo 155°). (O.E. Esférico +1,00, Cilindrico -1,50, Eixo 20°) . DNP A MEDIR	1,00	893,000	893,00
188747	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,00,). (O UNIDADE .E. Esférico -1,50,). Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,00,). (O.E. Esférico -1,50,). Monofocais ar lentes transition DNP A MEDIR	1,00	903,000	903,00
188748	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,00,). (O UNIDADE .E. Esférico -0,75,). Lentes Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,00,). (O.E. Esférico -0,75,). Lentes monofocais antirreflexo, Blue protect Lentes Hoya Essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR	1,00	893,000	893,00
188749	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -4,00, Ci UNIDADE lindrico -0,50, Eixo 5°). (O.E. Esférico -2,75, Cilindrico -0,75, Eixo 175°) Lentes monofocais e ar Lentes hoyas essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR, Lentes alto indice a partir de 3D	1,00	893,000	893,00
188750	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,75,). (UNIDADE O.E. Esférico -1,00,). Lente monofocais antirreflexo, blue protect Lentes hoyas	1,00	957,000	957,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

188751	essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -4,25,). (UNIDADE O.E. Esférico -3,75,) Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -4,25,). (O.E. Esférico -3,75,.) medir DP.	1,00	983,000	983,00
188752	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +2,00 Cil UNIDADE índrico -3,00, Eixo 170°). (O.E. Esférico +3,25, Cilindrico -2,50, Eixo 175°) obs: Lentes monofocais, Lentes transitions, Lentes hoyá	1,00	1.283,000	1.283,00
188753	essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,75 Cil UNIDADE índrico -1,50, Eixo 15°). (O.E. Esférico -1,00, Cilindrico -2,00, Eixo 170°) Favor, medir DP	1,00	903,000	903,00
188754	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50, Ci UNIDADE lndrico -3,00, Eixo 165°). (O.E. Esférico PLANO, Cilindrico -1,25, Eixo 15°) obs: Lentes monofocais e AR Lentes transitions, Lentes hoyá	1,00	1.106,330	1.106,33
188755	essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR, Lentes alto índice a partir de 3D Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +7,25, Ci UNIDADE lndrico -1,75, Eixo 155°). (O.E. Esférico +7,25, Cilindrico -2,00, Eixo 180°) favor, medir DP	1,00	1.023,000	1.023,00
188756	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -5,00, Ci UNIDADE lndrico -1,75, Eixo 170°). (O.E. Esférico +1,00, Cilindrico -1,50, Eixo 165°) favor, medir DP	1,00	983,000	983,00
188757	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50, Ci UNIDADE lndrico -2,25, Eixo 10°). (O.E. Cilindrico -1,25 Eixo 160°) favor, medir DP	1,00	983,000	983,00
188758	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50,). UNIDADE (O.E. Esférico +0,50) Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50,). (O.E. Esférico +0,50) favor, medir DP	1,00	1.106,330	1.106,33
188759	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Ci UNIDADE lndrico -0,75, Eixo 165°). (O.E. Esférico PLANO, Cilindrico -0,75, Eixo 175°) obs: Lentes monofocais antirreflexo Lentes transitions, Lentes hoyá essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR,	1,00	983,000	983,00
188760	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,50, Ci UNIDADE lndrico -0,50, Eixo 175°). (O.E. Esférico -2,25, Cilindrico -0,50, Eixo 160°) obs: Lentes monofocais antirreflexo Lentes transitions, Lentes hoyá essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR,	1,00	983,000	983,00
188761	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -3,50, UNIDADE Eixo 170°). Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -3,50, Eixo 170°). (O.E. Esférico -1,25, Cilindrico -3,25, Eixo 175°) medir DP	1,00	983,000	983,00
188762	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -1,00, UNIDADE Eixo 20°). Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -1,00, Eixo 20°). (O.E. Cilindrico -0,75, Eixo 145°) medir DP	1,00	983,000	983,00
188763	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Ci UNIDADE lndrico -0,75, Eixo 130°). (O.E. EQUILIBRIO°) obs: Lentes monofocais AR Lentes transitions, Lentes hoyá essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR,	1,00	1.066,330	1.066,33
188764	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,75,). UNIDADE (O.E. Esférico -3,00). Lentes monofocais AR Lentes transitions, Lentes hoyá	1,00	1.106,330	1.106,33
188765	essilor ou Zeiss. Favor, medir DP Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,00,). UNIDADE (O.E. Esférico +4,75, Cilind Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,00,). (O.E. Esférico +4,75, Cilindrico -2,75, Eixo 170°)	1,00	993,000	993,00
188766	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,50, Ci UNIDADE lndrico -1,25, Eixo 5°). (O.E. Esférico -0,25, Cilindrico -1,50, Eixo 180°) obs: Lentes monofocais antirreflexo Lentes transitions, Lentes hoyá essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR,	1,00	893,000	893,00
188767	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,75, Ci UNIDADE lndrico -0,50, Eixo 65°). - Marca.: , (O.E. Esférico -1,25, Cilindrico -0,50, Eixo 135°) obs: Lentes monofocais e AR Lentes transitions, Lentes hoyá essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR,	1,00	960,330	960,33
188768	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Ci UNIDADE lndrico -1,00, Eixo 25°). (O.E. Esférico -0,25, Cilindrico -3,50, Eixo 165°) obs: Lentes monofocais e AR Lentes transitions, Lentes hoyá	1,00	986,330	986,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

188769	essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR, Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Ci UNIDADE lindrico -1,50, Eixo 160°). (O.E. Esférico PLANO Cilindrico -2,00, Eixo 175°) obs: Lentes monofocais e AR Lentes transitions,Lentes hoya	1,00	986,330	986,33
188770	essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR, Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -4,50, Ci UNIDADE lindrico -4,00, Eixo 170°). (O.E. Esférico -3,25 Cilindrico -4,00, Eixo 5°) MEDIR DP	1,00	1.106,330	1.106,33
188771	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50, Ci UNIDADE lindrico -6,00, Eixo 180°). (O.E. Esférico +0,50 Cilindrico -4,75, Eixo 180°) obs: Lentes monofocais e antirreflexo, Lentes transitions,Lentes hoya essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR, Lentes alto indice a partir de 3.00D	1,00	1.106,330	1.106,33
188772	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,25, Ci UNIDADE lindrico -5,00, Eixo 180°). (O.E. Esférico +0,25 Cilindrico -5,00, Eixo 180°) obs: Lentes monofocais e antirreflexo, Lentes transitions,Lentes hoya essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR, Lentes alto indice a partir de 3.00D	1,00	1.034,670	1.034,67
188783	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -0,75, UNIDADE Eixo 115°). (O.E. Cilindric Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -0,75, Eixo 115°). (O.E. Cilindrico -0,75, Eixo 65°) Favor, medir DP	1,00	893,000	893,00
188784	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -3,00, Ci UNIDADE lindrico -1,00, Eixo 40°). (O.E. Esférico -2,00) Lentes monofocais e antirreflexo, Lentes transitions,Lentes hoya essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR,	1,00	983,000	983,00
188785	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50, Ci UNIDADE lindrico -3,75, Eixo 180°). (O.E. Esférico +0,25, Cilindrico -4,00 Eixo 10°) MEDIR DP	1,00	993,000	993,00
188786	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1.00). UNIDADE (O.E. Esférico +1.00). lentes para perto , (O.D. Esférico +3,50). (O.E. Esférico +3,50) Lentes Multifocais AR, Lentes transitions, Lentes Hoya Essilor ou Zeiss. DNP a medir	1,00	983,000	983,00
188787	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,50,). UNIDADE (O.E. Esférico +1,50) MEDI Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,50,). (O.E. Esférico +1,50) MEDIR DP	1,00	1.106,330	1.106,33
188788	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0.75, Ci UNIDADE lindrico -2,00, Eixo 20°). (O.E. Esférico -1.25, Cilindrico -1,25, Eixo 145°). Medir DP	1,00	993,000	993,00
188789	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Ci UNIDADE lindrico -0,25, Eixo 130°). (O.E. Esférico -0.25 Cilindrico -0.50, Eixo 70°) Lentes MONOFOCAIS E AR. Lentes transitions. Lentes Hoya Essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR	1,00	1.106,330	1.106,33
188790	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO,). UNIDADE (O.E. Esférico PLANO, Cilind (O.E. Esférico PLANO, Cilindrico -0.75, Eixo 15°) Lentes MONOFOCAIS E AR. Lentes transitions. Lentes Hoya Essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR	1,00	990,330	990,33
188791	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,75, Ci UNIDADE lindrico -4,25, Eixo 180°). Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,75, Cilindrico -4,25, Eixo 180°). (O.E. Cilindrico -1.00, Eixo 180°) MEDIR DP	1,00	1.026,330	1.026,33
188792	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Ci UNIDADE lindrico -1,00, Eixo 95°). (O.E. Esférico PLANO, Cilindrico -0.75, Eixo 75°) Lentes MONOFOCAIS E AR. Lentes transitions. Lentes Hoya Essilor ou Zeiss. DNP A MEDIR	1,00	986,330	986,33
188793	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +11,50, C UNIDADE ilindrico -0,75, Eixo 85°). Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +11,50, Cilindrico -0,75, Eixo 85°). (O.E. Esférico +10,00 Cilindrico -1,00, Eixo 20°)	1,00	1.206,330	1.206,33
188794	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,50, Ci UNIDADE lindrico -1,00 Eixo 170°). (	1,00	871,000	871,00
188795	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,50, Cilindrico -1,00 Eixo 170°). (O.E. Esférico +1,25 Cilindrico -1,50, Eixo 175°)	1,00	990,000	990,00
188796	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,25, Ci UNIDADE lindrico -0,75 Eixo 115°). (	1,00	983,000	983,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	lindrico -0,50 Eixo 180°). (				
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO,				
	Cilindrico -0,50 Eixo 180°). (O.E. Esférico PLANO				
	Cilindrico -0,50 Eixo 165°)				
188797	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Ci UNIDADE	1,00	983,000		983,00
	lindrico -0,75 Eixo 15°). (O				
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO,				
	Cilindrico -0,75 Eixo 15°). (O.E. Esférico +0,50				
	Cilindrico -0,50 Eixo 155°)				
188798	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,25, Ci UNIDADE	1,00	1.106,330		1.106,33
	lindrico -1,00 Eixo 10°). (O				
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,25,				
	Cilindrico -1,00 Eixo 10°). (O.E. Esférico +0,25				
	Cilindrico -0,75 Eixo 180°)				
188799	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,75, Ci UNIDADE	1,00	1.036,670		1.036,67
	lindrico -0,50 Eixo 85°). (				
	O.E. Esférico +0,75 Cilindrico -0,50 Eixo 80°)+ lentes				
	PERTO(O.D. Esférico +3,50, Cilindrico -0,50 Eixo 85°).				
	(O.E. Esférico +3,50 Cilindrico -0,50 Eixo 80°)---				
	Lentes Multifocais AR/Lentes transitions/ DNP A MEDIR				

188800	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,25, Ci UNIDADE	1,00	893,000		893,00
	lindrico -0,25 Eixo 75°). (O				
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,25,				
	Cilindrico -0,25 Eixo 75°). (O.E. Esférico +0,25)				
188801	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Ci UNIDADE	1,00	983,330		983,33
	lindrico -1,00 Eixo 5°). (O.				
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO,				
	Cilindrico -1,00 Eixo 5°). (O.E. Esférico PLANO				
	Cilindrico -0,50 Eixo 170°) ANTI-REFLEXO				
188802	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Ci UNIDADE	1,00	990,330		990,33
	lindrico -1,25 Eixo 95°). (O				
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO,				
	Cilindrico -1,25 Eixo 95°). (O.E. Esférico -0,50				
	Cilindrico -2,50 Eixo 170°)				
188803	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,50). (UNIDADE	1,00	977,000		977,00
	O.E. Esférico PLANO)				
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,50).				
	(O.E. Esférico PLANO) LENTES MONOFOCAIS E AR/ MEDIR				
	DNP				
188804	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,75, Ci UNIDADE	1,00	983,000		983,00
	lindrico -0,50 Eixo 5°). (O.				
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,75,				
	Cilindrico -0,50 Eixo 5°). (O.E. Esférico -0,50				
	Cilindrico -1,00 Eixo 175°) LENTES MONOFOCAIS E AR				
	MEDIR DNP				
188805	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50 Ci UNIDADE	1,00	893,000		893,00
	lindrico -1,25 Eixo 10°). (O				
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50				
	Cilindrico -1,25 Eixo 10°). (O.E. Esférico +0,50				
	Cilindrico -1,00 Eixo 175°)				
188806	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, C UNIDADE	1,00	988,670		988,67
	ilindrico -0,75 Eixo 70°). (				
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO,				
	Cilindrico -0,75 Eixo 70°). (O.E. Esférico PLANO				
	Cilindrico -0,75 Eixo 105°) LENTES MONOFOCAIS DE AR E				
	MEDIR DNP				
188807	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -4,50, C UNIDADE	1,00	1.106,330		1.106,33
	ilindrico -1,25 Eixo 145°). (				
	(O.E. Esférico +0,25 Cilindrico -1,25 Eixo 10°) LENTES				
	MONOFOCAIS AR, TRANSITIONS, BLUE PROTECT E MEDIR DNP				
	lentes zeiss ou essilor				
188808	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, C UNIDADE	1,00	983,000		983,00
	ilindrico -0,50 Eixo 170°). (				
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO,				
	Cilindrico -0,50 Eixo 170°). (O.E. Esférico +0,25				
	Cilindrico -0,50 Eixo 160°)				
188809	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -1,00 UNIDADE	1,00	983,000		983,00
	Eixo 105°). (O.E. Cilindrico				
	Armação + lentes para longe, (O.D. Cilindrico -1,00 Eixo				
	105°). (O.E. Cilindrico -0,75 Eixo 70°) FAVOR MEDIR DP				
188810	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, C UNIDADE	1,00	988,330		988,33
	ilindrico -1,00 Eixo 100°). (				
	(O.E. Esférico -0,25 Cilindrico -1,00 Eixo 80°) LENTES				
	MONOFOCAIS E AR MEDIR DNP LENTES TRANSITIONS				
188811	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, C UNIDADE	1,00	1.023,000		1.023,00
	ilindrico -2,50 Eixo 165°). (				
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO,				
	Cilindrico -2,50 Eixo 165°). (O.E. Esférico PLANO				
	Cilindrico -1,75 Eixo 5°) LENTES MONOFOCAIS E AR MEDIR				
	DNP				
188812	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO). (UNIDADE	1,00	983,000		983,00
	O.E. Esférico -0,50) LENTES				
	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO).				
	(O.E. Esférico -0,50) LENTES MONOFOCAIS E AR MEDIR DNP				
188813	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,75 Ci UNIDADE	1,00	1.206,330		1.206,33
	lindrico -1,50 Eixo 95°). (O				
	(O.E. Esférico +1,25 Cilindrico -1,25 Eixo 20°)				
	-----Armação + lentes para PERTO, (O.D. Esférico				
	+3,50 Cilindrico -1,50 Eixo 95°). (O.E. Esférico +3,00				
	Cilindrico -1,25 Eixo 20°) LENTES MULTIFOCAIS E AR				
	LENES TRANSITIONS, DNP A MEDIR				
188814	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -4,00, C UNIDADE	1,00	1.106,330		1.106,33



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ilíndrico -1,50 Eixo 175°). (O.E. Esférico -3,50 Cilíndrico -1,50 Eixo 180°) LENTE MONOFOCAIS E AR MEDIR DNP/ LENTES ALTO ÍNDICE EM PRESCRIÇÕES A PARTIR DE 3.00D			
188815	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,75 Cilíndrico -1,75 Eixo 180°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,75 Cilíndrico -1,75 Eixo 180°). (O.E. Esférico +0,50, Cilíndrico -0,75 Eixo 180°) LENTES MONOFOCAIS E AR MEDIR DNP	1,00	1.206,330	1.206,33
188816	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Cilíndrico -1,25 Eixo 5°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Cilíndrico -1,25 Eixo 5°). (O.E. Esférico +0,25 Cilíndrico -2,25 Eixo 170°)	1,00	903,000	903,00
188817	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO Cilíndrico -2,50 Eixo 180°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO Cilíndrico -2,50 Eixo 180°). (O.E. Esférico PLANO Cilíndrico -1,25 Eixo 180°) LENTES MONOFOCAIS E AR MEDIR DNP	1,00	893,000	893,00
188818	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,75 Cilíndrico -1,00 Eixo 180°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,75 Cilíndrico -1,00 Eixo 180°). (O.E. Esférico +1,00) MEDIR DP	1,00	1.106,330	1.106,33
188819	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,25 Cilíndrico -1,75 Eixo 170°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,25 Cilíndrico -1,75 Eixo 170°). (O.E. Esférico -0,50 Cilíndrico -1,75 Eixo 10°)	1,00	693,000	693,00
188820	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50 Cilíndrico -0,75 Eixo 180°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,50 Cilíndrico -0,75 Eixo 180°). (O.E. Esférico PLANO Cilíndrico -0,75 Eixo 175°)	1,00	983,000	983,00
188821	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -3,50 Cilíndrico -0,25 Eixo 130°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -3,50 Cilíndrico -0,25 Eixo 130°). (O.E. Esférico -3,25) Cilíndrico -0,75 Eixo 180°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO Cilíndrico -0,75 Eixo 180°). (O.E. Esférico PLANO Cilíndrico -0,25 Eixo 160°)	1,00	1.006,000	1.006,00
188822	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO Cilíndrico -0,75 Eixo 180°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO Cilíndrico -0,75 Eixo 180°). (O.E. Esférico PLANO Cilíndrico -0,25 Eixo 160°)	1,00	893,000	893,00
188823	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO Cilíndrico -0,50 Eixo 115°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO Cilíndrico -0,50 Eixo 115°). (O.E. Esférico PLANO Cilíndrico -0,50 Eixo 40°)	1,00	983,000	983,00
188824	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO Cilíndrico -1,00 Eixo 5°). (O.E. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO Cilíndrico -1,00 Eixo 5°). (O.E. Esférico -0,50 Cilíndrico -0,75 Eixo 165°)	1,00	893,000	893,00
188825	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -3,00 Cilíndrico -2,50 Eixo 10°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -3,00 Cilíndrico -2,50 Eixo 10°). (O.E. Esférico PLANO Cilíndrico -0,50 Eixo 50°)	1,00	1.206,330	1.206,33
188826	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Cilíndrico -0,50 Eixo 95°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Cilíndrico -0,50 Eixo 95°). (O.E. Esférico PLANO, Cilíndrico -0,50 Eixo 40°) LENTES MONOFOCAIS E AR MEDIR DNP	1,00	1.206,330	1.206,33
188827	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,75, Cilíndrico -0,50, Eixo 10°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,75, Cilíndrico -0,50, Eixo 10°). (O.E. Esférico +0,75, Cilíndrico -1,00, Eixo 180°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,00, Cilíndrico -1,25, Eixo 5°). (O.E. Esférico +0,50, Cilíndrico -2,50, Eixo 175°). MEDIR DP	1,00	1.106,330	1.106,33
188828	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,00, Cilíndrico -1,25, Eixo 5°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,00, Cilíndrico -1,25, Eixo 5°). (O.E. Esférico +0,50, Cilíndrico -2,50, Eixo 175°). MEDIR DP	1,00	983,000	983,00
188829	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,50, Cilíndrico -5,00, Eixo 15°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,50, Cilíndrico -5,00, Eixo 15°). (O.E. Esférico +0,50, Cilíndrico -3,50, Eixo 175°). MEDIR DP	1,00	1.106,330	1.106,33
188830	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +3,50, Cilíndrico -4,25, Eixo 30°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +3,50, Cilíndrico -4,25, Eixo 30°). (O.E. Esférico +2,25, Cilíndrico -0,50, Eixo 165°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,50, Cilíndrico -0,25, Eixo 45°). (O.E. Esférico -1,50).	1,00	1.206,330	1.206,33
188831	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,50, Cilíndrico -0,25, Eixo 45°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -1,50, Cilíndrico -0,25, Eixo 45°). (O.E. Esférico -1,50).	1,00	983,000	983,00
188832	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Cilíndrico -0,75, Eixo 10°). (O. Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Cilíndrico -0,75, Eixo 10°). (O.E. Esférico PLANO,	1,00	993,000	993,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Cilíndrico -0,75, Eixo 10°). (O.E. Esférico PLANO, Cilíndrico -0,75, Eixo 05°).			
188833	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,75, Ci UNIDADE líntrico -0,75, Eixo 5°). (O Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +1,75, Cilíndrico -0,75, Eixo 5°). (O.E. Esférico +2,25, Cilíndrico -1,50, Eixo 175°).	1,00	693,000	693,00
188834	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,25, Ci UNIDADE líntrico -0,25, Eixo 35°). (O Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,25, Cilíndrico -0,25, Eixo 35°). (O.E. Esférico +0,25, Cilíndrico -0,25, Eixo 85°). Lentes para perto (O.D. Esférico +2,75, Cilíndrico -0,25, Eixo 35°) (O.E. Esférico +2,75, Cilíndrico -0,25, Eixo 85°)	1,00	903,000	903,00
188835	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,75, Ci UNIDADE líntrico -2,00 Eixo 20°). (O Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico +0,75, Cilíndrico -2,00 Eixo 20°). (O.E. Esférico +0,50, Cilíndrico -1,75, Eixo 155°).	1,00	593,000	593,00
188836	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,00, Ci UNIDADE líntrico -2,50 Eixo 180°). (O Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,00, Cilíndrico -2,50 Eixo 180°). (O.E. Esférico -2,50, Cilíndrico -2,50, Eixo 160°).	1,00	986,330	986,33
188837	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Ci UNIDADE líntrico -1,00 Eixo 95°). (O Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Cilíndrico -1,00 Eixo 95°). (O.E. Esférico PLANO, Cilíndrico -0,75, Eixo 90°).	1,00	986,330	986,33
188838	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Ci UNIDADE líntrico -0,75 Eixo 170°). (O Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Cilíndrico -0,75 Eixo 170°). (O.E. Esférico PLANO, Cilíndrico -1,00, Eixo 15°).	1,00	986,330	986,33
188839	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,00). (UNIDADE O.E. Esférico -0,50, Cilindr Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,00). (O.E. Esférico -0,50, Cilíndrico -0,75, Eixo 05°).	1,00	1.106,330	1.106,33
188840	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Ci UNIDADE líntrico -1,50 Eixo 180°). (O Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Cilíndrico -1,50 Eixo 180°). (O.E. Esférico PLANO, Cilíndrico -0,50, Eixo 130°).	1,00	983,000	983,00
188841	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,25, Ci UNIDADE líntrico -0,50 Eixo 115°). (O Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -2,25, Cilíndrico -0,50 Eixo 115°). (O.E. Esférico -2,00, Cilíndrico -0,75, Eixo 35°).	1,00	990,330	990,33
188842	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Ci UNIDADE líntrico -1,00 Eixo 145°). (O Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico PLANO, Cilíndrico -1,00 Eixo 145°). (O.E. Esférico PLANO, Cilíndrico -0,50 Eixo 45°).	1,00	1.064,670	1.064,67
188843	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,25). (UNIDADE O.E. Esférico -0,25)	1,00	983,000	983,00
188844	Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,75, Ci UNIDADE líntrico -1,50 Eixo 5°). (O Armação + lentes para longe, (O.D. Esférico -0,75, Cilíndrico -1,50 Eixo 5°). (O.E. Esférico PL, Cilíndrico -0,75 Eixo 175°).	1,00	903,000	903,00
			VALOR GLOBAL R\$	160.896,51

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$160.896,51 (cento e sessenta mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irrevogáveis, na forma do apresentado no Convite que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Convite nº. 031/2022/CPL, realizado com fundamento na Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato terá início em 16 de Dezembro de 2022 extinguindo-se em 30 de Março de 2023, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - Efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - Permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - Efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - Denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
- 1.2 - Executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1.3 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - Substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo, do edital;
- 1.7 - Comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
 - 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
 - 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor **BRUNO CORRÊA DO CARMO**, inscrito no CPF sob nº 031.369.001-46, ocupante do cargo de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

provimento comissionado de Gestor de Setor- Nível Médio matrícula nº 0100683, nomeado através da portaria nº 123/2021-GP.

2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.100 Manter o Programa Saúde na Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 160.896,51, Fonte:17080000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Convite nº.031/2022/CPL.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 2.1 - Advertência;
- 2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

- 3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- 3.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;
- 3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4 - Fizer declaração falsa;
- 3.5 - Cometer fraude fiscal;
- 3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste contrato;
- 3.7 - Deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

- 2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA;
- 2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Convite nº. 244/2022, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. 031/2022/FMS-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, em 16 de dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

J SILVA PEREIRA OTICA
CNPJ 18.964.071/0001-70
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME:

Marcelo

2ª - NOME:

[Assinatura]

